



Gerência Executiva de Governo de Santo André
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432 - 1º andar
CEP 09010-090 - Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0153 / 2025 / GIGOV/SD

Santo André, 17 de setembro de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Gilvan Ferreira de Souza Junior
Prefeito Municipal
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 16/09/2025, no valor de R\$ 1.126.025,88 (um milhão e cento e vinte e seis mil e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 964947/2024 - Operação 1095984-56, firmado com Município de Santo André, assinado em 22/07/2024, no âmbito do Programa Periferia Viva, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Urbanização e qualificação urbana do território periférico Nova Centreville".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

SÍLVIO ROGÉRIO PIZZULIN SANTOS
Gerente de Filial – S.E.
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP